

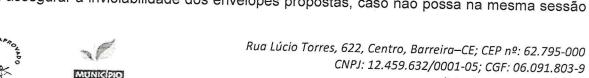




OBJETO: Licitação do tipo menor preço global para execução de reforma e ampliação da Escola Pedro Alexandrino e Conclusão do Ginásio na Escola Boanerges Jacó (CERU) distrito do município de Barreira - Ceará.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Mayane da Silva Castro - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, e ainda participando os licitantes: 01-M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com CNPJ:15.386.389/0001-22, apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 02-HAMILCAR CONSTRUÇÕES EIRELI com CNPJ: 30.193.298/0001-64, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, 12.044.788/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no 04-LIT EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 26.592.136/0001-21 que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 05- SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.866.221/0001-5, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 06-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP com CNPJ: 03.147.269/0001-93, que apenas remeteu envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 07-IDEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 08-CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, CNPJ: 14.099.430/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame , 09-LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 17.364.013/0001-42, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame ,10- MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 20.873.027/0001-04, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 11-CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME, CNPJ:06.974.509/0001-11, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 12-LIDER CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 04.957.984/0001-54, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 13-LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 14-LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-ME, CNPJ: 13.557.613/0001-76, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 15-CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.726.451/0001-39, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 16- LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.003.887/0001-53, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 17-MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269.0001/55, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, 18-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços №. 22.04.01/2019/TP e na Lei №. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes "documentos de Habilitação" e "propostas", simultaneamente em ato público, recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão











passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida a presidente deu seguimento ao certame abrindo os envelopes "documentos de habilitação" que foram rubricados pela Comissão. A Presidente suspendeu os trabalhos do certame devido ao grande numero de empresas participantes para análise da Documentação e o resultado da fase de habilitação será divulgado posteriormente, através de publicação nos mesmos meios da abertura, após julgamento da Comissão de Licitação. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Barreira/CE, 22 de abril de 2019.

Mayane da Silva Castro
PRESIDENTE

Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos

MEMBRO

Manoel Márcio Gomes Soares
MEMBRO



